



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.631, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Exonera a pedido do servidor público municipal de cargo efetivo e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora pública municipal, Sra. **GILDETE ALVES DE AQUINO**, matrícula nº 650, do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.632/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor e dá outras providências”.

O **Chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Ente Federativo;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. GLEISSON NASCIMENTO DA MATA, de exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, lotado na Secretaria de Infraestrutura, símbolo DA II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical/BA, em 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468